



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2023-SRP**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carmópolis, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição e fornecimento de *Móveis e Eletrodomésticos*, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 2971/2012.

**DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTAS e HABILITAÇÃO”, FASE DE LANCES e JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 03/05/2023** (três de maio de dois mil e vinte e três), às **07h15min** (sete horas e quinze minutos).

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada à Praça 16 de outubro, 135, nesta Cidade, Estado de Sergipe.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Carmópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Atade Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de preços.

**BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal n° 3568/17, de 08 de Maio de 2017, Decreto Municipal n° 2971/12, de 03 de dezembro de 2012 e o Decreto Municipal n° 3578/17, de 12 de maio de 2017 e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

**PARECER JURÍDICO: 39/2023.**

O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Carmópolis: [www.carmopolis.se.gov.br](http://www.carmopolis.se.gov.br), obtenção de informações na sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, n° 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, através do e-mail [licitacao@carmopolis.se.gov.br](mailto:licitacao@carmopolis.se.gov.br); ou dos telefones 079-3277-1210/ 3277-1281.

Carmópolis/SE, 19 de abril de 2023.

**LEILANE SANTOS MELO**  
Pregoeira Oficial